



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 016/22

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido 01 (uma) promoção por antiguidade, bem como 01 (um) adicional por tempo de serviço à funcionária **ANA CAROLINA PEDROSO MARTINS CANSIAN**, RG nº 30.397.343-2, ocupante do emprego público de Assessor Parlamentar, referência 09, grau “C” do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Adamantina, referente à promoção e ao quinquênio do período de 14/03/2016 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 17/10/2022.

Art. 2º - A referida servidora fica promovida para o grau “D” da referência 09 (nove), em conformidade com os arts. 24 e 27, da Lei 2.292, de 30/07/1990, a partir de 1º de novembro de 2022. Com referência ao adicional por tempo de serviço, previsto no art. 28 da referida Lei, será devido a partir do dia imediato àquele em que a servidora completou o tempo de serviço exigido, ou seja, a partir do dia 18/10/2022, conforme o disposto no art. 30 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias para o corrente exercício.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2022.

Adamantina, 17 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Nome: **Ana Carolina Pedroso Martins Cansian**

RG: **30.397.343-2** Emprego: **Assessor Parlamentar**

Ref.: **09** Grau: **Passará de “C” para “D”**

MÊS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2022
JANEIRO	-	31	31	31	31	31
FEVEREIRO	-	28	28	28	29	28
MARÇO	18	31	31	31	31	31
ABRIL	30	30	30	30	30	30
MAIO	31	31	31	31	26	31
JUNHO	30	30	30	30	-	30
JULHO	31	31	31	31	-	31
AGOSTO	31	31	31	31	-	31
SETEMBRO	30	30	30	30	-	30
OUTUBRO	31	31	31	31	-	17
NOVEMBRO	30	30	30	30	-	-
DEZEMBRO	31	31	31	31	-	-
SUB-TOTAL	293	365	365	365	147	290
PERÍODO: 14 DE MARÇO DE 2016 A 26 DE MAIO DE 2020 01 DE JANEIRO DE 2022 A 17 DE OUTUBRO DE 2022						
TOTAL: 1825 (HUM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO) DIAS						



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Nome: **Ana Carolina Pedroso Martins Cansian**

Cargo: **Assessor Parlamentar**

Ref.: **09** Grau: **Passará de “C” para “D”**

Lotação: **Secretaria da Câmara Municipal de Adamantina**

ATO DE CONCESSÃO

Concedo à funcionária acima mencionada, que completou mais 05 (cinco) anos de serviço público municipal, 01 (uma) promoção por antiguidade a que se refere o art. 24 da Lei 2.292, de 30/07/1990 a partir de 01/11/2022, bem como 01 (um) adicional por tempo de serviço referido no art. 28 do mesmo dispositivo legal, a partir de 18 de outubro de 2022, correspondente ao quinquênio de 14/03/2016 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 17/10/2022.

Adamantina, 17 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Presidente